

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO

PORTARIA CRP-08 Nº 479, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A Presidenta da Comissão Regional Eleitoral (CRE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CRP-08 nº 579, de 29 de novembro de 2024, e pela Resolução CFP nº 010/2024 de 30 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as(os) seguintes profissionais para atuarem nos Pontos de Apoio à Votação, dia 27 de agosto de 2025, das 8h às 17h, com atribuições de dar suporte à Comissão Regional Eleitoral, nos termos dos artigos 57 e 58 da Resolução CFP nº 010/2024 (Regimento Eleitoral): Subsede de Londrina: Psic. Caroline Tiemi Itiyama (CRP-08/29255) e Psic. Rebeka Pessoa de Almeida (CRP-08/33933); Subsede de Foz do Iguaçu: Psic. Rodrigo Américo Aguiar (CRP-08/20187).

Art. 2º - O prazo de validade deste instrumento vence em 27/08/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Curitiba, 18 de agosto de 2025.

Psic. Suzete Ferreira Santos
Presidenta | Comissão Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Suzete Ferreira dos Santos, Usuário Externo**, em 18/08/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2363082** e o código CRC **D424B6C7**.